



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE

**RESOLUÇÃO Nº 16/2013**

**EMENTA:** *Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo Vestibular 2013.2, referente aos cursos do conjunto Engenharias CTG, modalidade presencial, oferecidos pela Unidade Acadêmica de Recife, e ao curso de Engenharia Civil, modalidade presencial, oferecido pela Unidade Acadêmica do Agreste.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada e turno, para o Processo Seletivo/Vestibular 2013.2 referente ao ingresso para os cursos do conjunto Engenharias CTG, modalidade presencial, oferecidos na Unidade Acadêmica de Recife e para o curso de Engenharia Civil, modalidade presencial, oferecido pela Unidade Acadêmica do Agreste;
- o compromisso estabelecido junto com o Ministério da Educação (MEC) através do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI/UFPE;
- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei;
- o previsto na Resolução nº 15/2013-CCEPE, que estabelece critérios para implantar a reserva de vagas no Vestibular UFPE 2013.2 e na Portaria Normativa nº 5/2013, que dispõe sobre o procedimento para implementação da reserva de vagas para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG;
- a não finalização do processo de autorização pelo MEC para funcionamento do curso de Medicina (Agreste) a partir do segundo semestre de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Processo Seletivo Vestibular para ingresso na UFPE em 2013.2 serão ofertadas vagas exclusivamente para o conjunto dos cursos Engenharias CTG (Recife) e para o curso de Engenharia Civil (Agreste), ambos pertencentes ao Grupo I, de acordo com a distribuição que segue:

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	MT	M	T	T/N	N	MT	M	T	T/N	N	
<b>Engenharia Civil (Agreste)</b>	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	<b>40</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>						34					34
<b>VAGAS RESERVADAS</b>						6					6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
<b>Engenharias CTG (Recife)</b>	0	0	0	0	0	310	0	0	0	0	<b>310</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>						254					254
<b>VAGAS RESERVADAS</b>						56					56
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						28					28
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						20					20
<i>Qualquer etnia</i>						8					8
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						28					28
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						20					20
<i>Qualquer etnia</i>						8					8
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>											<b>288</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>											<b>62</b>

§ 1º A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife) do Grupo I, conforme tabela que segue, dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, conforme normas regulamentadas pela Resolução nº 14/2013-CCEPE, respeitada a reserva de vagas prevista na Resolução nº 15/2013-CCEPE e na Portaria Normativa nº 5/2013-UFPE.

ENGENHARIAS CTG (Grupo I)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	MT	M	T	T/N	N	MT	M	T	T/N	N	
<b>Engenharia Civil (Recife)</b>	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	<b>60</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>						52					52
<b>VAGAS RESERVADAS</b>						8					8
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						4					4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						3					3
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						4					4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						3					3
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
<b>Engenharia de Alimentos (Recife)</b>	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	<b>10</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>						8					8
<b>VAGAS RESERVADAS</b>						2					2
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						1					1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						1					1
<i>Qualquer etnia</i>						0					0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						1					1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						1					1
<i>Qualquer etnia</i>						0					0
<b>Engenharia de Controle de Automação (Recife)</b>	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	<b>20</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>						14					14
<b>VAGAS RESERVADAS</b>						6					6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1

<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
Engenharia de Materiais (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0		20
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>							14					14
<b>VAGAS RESERVADAS</b>							6					6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
Engenharia de Minas (Recife)	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0		25
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>							19					19
<b>VAGAS RESERVADAS</b>							6					6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
Engenharia Elétrica (Recife)	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0		30
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>							24					24
<b>VAGAS RESERVADAS</b>							6					6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
Engenharia Eletrônica (Recife)	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0		40
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>							34					34
<b>VAGAS RESERVADAS</b>							6					6
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2					2
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
Engenharia Mecânica (Recife)	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0		50
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>							42					42
<b>VAGAS RESERVADAS</b>							8					8
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							4					4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							3					3
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							4					4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							3					3
<i>Qualquer etnia</i>							1					1
Engenharia Naval (Recife)	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0		10
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>							8					8
<b>VAGAS RESERVADAS</b>							2					2
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							1					1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							1					1
<i>Qualquer etnia</i>							0					0
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>							1					1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							1					1
<i>Qualquer etnia</i>							0					0
Engenharia Química (Recife)	0	0	0	0	0	45	0	0	0	0		45

VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA						39						39
VAGAS RESERVADAS						6						6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2						2
<i>Qualquer etnia</i>						1						1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2						2
<i>Qualquer etnia</i>						1						1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>310</b>
<b>TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>												<b>254</b>
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>												<b>56</b>

**Art. 2º** Será assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga por curso, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em decorrência da aplicação da Lei nº 12.711/2012.

**Art. 3º** Os cursos funcionarão no(s) horário(s) estabelecido(s) nas tabelas desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

**APROVADA ãAD REFERENDUMö DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE EM 20 DE JUNHO DE 2013.**

**HOMOLOGADA NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CCEPE, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2013.**

*Presidente:*

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
- Reitor -